

## Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais



www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br

## PORTARIA № 132, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Concede férias-prêmio ao servidor José Arildo Rodrigues conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Fica concedida FÉRIAS-PRÊMIO ao servidor JOSÉ ARILDO RODRIGUES, Mat. E-504, admitido em 18/06/2009, no Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, pelo período de 10/08/2022 a 08/09/2022.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**ADILSON DOS SANTOS** 

Prefeito Municipal